



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 073
 Proc. 049/23
 Rub. my

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.419.591/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 06/02/1980
NOME EMPRESARIAL SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQU EMPR DE MS SEBRAE MS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEBRAE MS			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo				
LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 1661	COMPLEMENTO *****		
CEP 79.002-950	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (67) 3389-5555/ (67) 3389-5540			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **19:54:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 034
Proc. 049123
Rub. mf

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQU EMPR DE MS SEBRAE MS
CNPJ: 15.419.591/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:48 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **CB56.1EE5.F4E6.B62C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. 015
Proc. 049123
Rub. 7M

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **219210/2023**

CNPJ: **15.419.591/0001-03**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 07:54:12 horas do dia 03/04/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Fis. 076
Proc. 049123
Rub. my

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA SUSPENSIVA MOBILIÁRIO

Nº: 74501/23-41

DADOS DA EMPRESA

Inscrição Municipal: 0002445000-7

Situação: Ativa

Contribuinte: 15.419.591/0001-03 - SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL

Nome Fantasia: SEBRAE/MS

Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 1661

Bairro: JARDIM VILA CIDADE Cidade: CAMPO GRANDE - MS

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e comprovadas de responsabilidade do contribuinte acima.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade informada.

Validade até: 4 de maio de 2023

OBS: A inscrição acima especificada, possui valor(es) lançados por período certo de tempo, com vencimento das parcelas vincendas.

Campo Grande, 4 de abril de 2023.

Certidão emitida em conformidade com a Lei Nº6.539 de 08 de janeiro de 2021



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico <http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: FE12C33EB7A034271D4681B1DD2D1B18



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS, COM EFEITO
NEGATIVA**

Nº268073/23-05

Fls. 077
Proc. 049/23
Rub. my

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE
CPF/CNPJ: 15.419.591/0001-03

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data em seu nome, CUJA A EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA OU COM DÉBITOS VINCENDOS.

A presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, por força do exposto nos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional.

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:3 de maio de 2023

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<http://certidores.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **C2526250343B8E04D26E26BEA21A06EC**

Fis. 078
Proc. 049123
Rub. my

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 15.419.591/0001-03, Inscrição Municipal nº 244-5000-7, Inscrição Estadual isento, sediado à Avenida Mato Grosso, nº 1661, Bairro Centro, CEP nº 79.002-950, Campo Grande/MS, neste ato representado por seu Diretor de Operações, **TITO MANUEL SARABANDO BOLA ESTANQUEIRO**, portador do RG nº 001.885.134 SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 172.009.112-91, **DECLARA** para os devidos fins que possui imunidade tributária em relação aos seguintes tributos:

- **IRPJ S/Aplicações financeira**
 - ✓ **Processo nº 0005351-59.2009.4.03.6000**
- **PIS**
 - ✓ **Processo nº 0012875-10.2009.4.03.6000**
- **COFINS**
 - ✓ **Processo nº 0002092-46.2015.4.03.6000**
- **Contribuições Previdenciárias**
 - ✓ **Processo nº 0012564-09.2015.4.03.6000**
- **Contribuição Previdenciária Patronal e terceiros**
 - ✓ **Processo nº 1008957-94.2017.4.01.3400**
- **IPTU:**
 - ✓ **Município de Campo Grande/MS – Processo nº 0122908-71.2008.8.12.0001**
- **ISS:**
 - ✓ **Município de Campo Grande/MS – Imunidade Administrativa.**

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2022.

TITO MANUEL S. B. ESTANQUEIRO
Diretor de Operações

Campo Grande/MS
Av. Mato Grosso, 1661
Bairro Centro
CEP 79002-950

Bonito - MS
Av. Coronel Piliad Rebuá, 2480
Bairro Jardim Andréa
CEP 79090-000

Coxim - MS
Av. Salgado Filho, 105
Bairro Jardim Aeroporto
CEP 79400-000

Dourados - MS
Rua Presidente Kennedy,655
Vila Industrial
CEP 79602-080

Três Lagoas - MS
Rua Zuléide Perez Tabo, 826
Bairro Centro
CEP 79360-000

Este documento foi assinado digitalmente por Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro e Raiza Casilho De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sebraems.portaledeassinaturas.com.br> e utilize o código D67DB114-2E5F-052C.

Este documento foi assinado digitalmente por Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro e Raiza Casilho De Andrade, e Raiza Casilho De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sebraems.portaledeassinaturas.com.br> e utilize o código D67DB114-2E5F-052C.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Fls. 079
Proc. 049/23
Rub. 201



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.419.591/0001-03

**Razão
Social:** SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQU EMPR DE MS SEBRAE MS

Endereço: AV MATO GROSSO 1661 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79002-950

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031800514156366234

Informação obtida em 28/03/2023 15:43:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 080
Proc. 049123
Rub. mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQU EMPR DE MS SEBRAE MS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.419.591/0001-03

Certidão nº: 14090471/2023

Expedição: 04/04/2023, às 13:27:08

Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQU EMPR DE MS SEBRAE MS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.419.591/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

03/04/2023

0007785429

Fis. 081
Proc. 049123
Rub. my

C E R T I D Ã O E S T A D U A L
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO N°: 6902903

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 02/04/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL -SEBRAE/MS,
portador do CNPJ: 15.419.591/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 3 de abril de 2023.

0007785429

PEDIDO N°:





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
0002445000-7

CPF/CNPJ
15.419.591/0001-03

Data de Abertura
01/08/1980

Nº de Controle
0028561/23-74

Razão Social

SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL

Nome Fantasia
SEBRAE/MS

Fis. 082
Proc. 049123
Rub. mf

Localização

**AVENIDA MATO GROSSO, 1661
JARDIM VILA CIDADE
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79002-950**

Contador
ALESSANDRO DO NASCIMENTO CHAVES

Licença
Não

Horário de Funcionamento

**SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00**

Ocupação Solo
Não

Publicidade
Sim

Licença Especial
Não

PUBLICIDADES:

0101 - Anúncios e letreiros pintados em paredes ou fachad: [1.80]; 0102 - Anúncios em veículos de transporte em geral com es: [1.00]; 0201 - Painéis por m² ou fração: [3.00]; 0601 - Cartazes, placa de propaganda comercial por m² ou : [1.00]; 0701 - Símbolos/ Logotipos: [1.00]

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, E

CNAE Atividade
7020-4/00-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

NOTA

ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 15/02/2024, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Fls. 073
Proc. 049123
Rub. mf

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS, inscrito no CNPJ/MF nº 15.419.591/0001-03, sediado à Av. Mato Grosso, n. 1661, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 1885134 e inscrito no CPF/MF sob nº 172.009.112-91, DECLARA:

Não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal, no que diz respeito à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos.

Não estar declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Campo Grande, 10 de abril de 2023.


Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro

